

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00019

Publicação Diária - Data: 04/02/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00026, de 1 de fevereiro de 2022

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os despachos nºs JFES-DES-2021/23928 e JFES-DES-2021/24496, do memorando nº JFES-MEM-2021/01278,

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de FEVEREIRO DE 2022**, conforme planilha abaixo, para fins de atender as Audiências de Custódia da Sede e Subseções do Norte e Noroeste Capixaba. Para tanto, determino que os agentes lotados no interior acompanhem as audiências de sua lotação e Subseções mais próximas. Nas datas em que estiverem escalados somente Agentes da Sede, esses deverão acompanhar as audiências nas Subseções do Norte e Noroeste capixaba:

ESCALA DE SOBREAVISO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2022:

05/02/2022 Horário: 09 às 17 horas	CLOVIS DE LEMONS SCHMILDES	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
06/02/2022 Horário: 09 às 17 horas	CLOVIS DE LEMONS SCHMILDES	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
12/02/2022		WILKILANE	CAIO LOBATO



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00019 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>

SIGA

JFESBIE202200019A

05/02/2022 Horário: 09 às 17 horas	CLOVIS DE LEMOSS SCHMILDES	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
27/02/2022 Horário: 09 às 17 horas	GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA	JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS	HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JUNIOR
28/02/2022 Horário: 09 às 17 horas	GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA	JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS	HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00067, de 31 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a Lara Hemerly de Mori, dependente da servidora **LAESIA ALVES HEMERLY DE MORI**, Analista Judiciário, 10.610, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a Mateus Tumang Andrade, dependente da servidora aposentada **PATRICIA TUMANG ANDRADE**, Analista Judiciário, 10.346, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 3º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a Letícia Duarte Penha, dependente do servidor aposentado **WALDIR DA PENHA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte 10.008, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00069, de 3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00065, de 31/01/2022 para fazer constar interrupção, por motivo de licença médica, o período de 27/01/2022 a 28/01/2022, referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **RENATA BARACHO MOREIRA ABADE**, Analista Judiciário/ Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10788 lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 02 dias a serem usufruídos no período de **03/02/2022 a 04/02/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o dia 24/01/2022 referente a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **AILTON DE MARTIN ALVES**, Técnico Judiciário, matrícula 10159, lotado na Seção de Contratos Administrativos, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 01 dia a ser usufruído no dia 29/01/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 25/01/2022 a 03/02/2022 referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10244, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 10 dias a serem usufruídos no período de 08/02/2022 a 17/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 4º - ALTERAR, em parte a Portaria JFES-PGP-2021/00380 de 05/08/2021, remarcando, por motivo de licença médica a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10244, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, para o período de 18/02/2022 a 27/02/2022 (10 dias), nos termos do Art. 4º, § 6º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;



Art. 5º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 22/01/2022 a 28/01/2022 referente a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITÓRIA**, Analista Judiciário, matrícula 10357, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 07 dias a serem usufruídos no período de 21/02/2022 a 27/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 6º - ALTERAR, em parte a Portaria JFES-PGP-2021/00547 de 30/11/2021, remarcando, por motivo de licença médica a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITÓRIA**, Analista Judiciário, matrícula 10357, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, para o dia 28/02/2022 (01 dia), nos termos do Art. 4º, § 6º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 7º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o dia 28/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **TADEU DEL FIUME CORREA**, Técnico Judiciário, matrícula 10382, lotado na Seção de Cadastro, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 01 dia a ser usufruído no dia 04/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 8º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 27/01/2022 a 04/02/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10648, lotada na 6ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 09 dias a serem usufruídos no período de 08/02/2022 a 16/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 09º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o dia 31/01/2022 referente a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2020** de **SIMONE BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10845, lotada na Seção de Protocolo e Expedição, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 01 dia a ser usufruído no dia 05/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 10º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o dia 31/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **LUANA SILVA ZORZAL**, Analista Judiciário, matrícula 15141, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 01 dia a ser usufruído no dia 04/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00070, de 3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2022/00019, de 12/01/2022, remarcando, a pedido do servidor, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.155, lotado na Seção de Manutenção, para o período de 07/02/2022 a 19/02/2022 (**19 dias**), nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00071, de 3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



JFESBIE202200019A

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.156, NI/C13, lotado no TRF 2ª Região, no dia **31/01/2022** (1 dia);

- **DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.648, NI/C13, lotada na 6ª Vara Federal Cível, de **27/01 a 02/02/2022** (7 dias);

- **JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10.650, NS/C13, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **31/01 a 04/02/2022** (5 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00072, de 3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **JANIA GOMES DE SOUZA ALVES**, Técnico Judiciário, Matrícula 10703, no período de **02/02/2022 a 09/02/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



JFESBIE202200019A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00073, de 3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GILSÉA MARTINS SOARES**, Analista Judiciário, matrícula 10.086, NS/C13, lotada na SEARD - Seção de Arquivo e Depósito Judicial, de **01 a 07/02/2022** (7 dias);
- **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.182, NI/C13, lotado na 1ª Vara Federal de Colatina, de **31/01 a 04/02/2022** (5 dias);
- **CONCEIÇÃO CRISTINA SANTOS RONCATO DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.303, NI/C13, lotada no 3º Juizado Especial Federal, de **31/01 a 14/02/2022** (15 dias);
- **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10.345, NS/C13, à disposição do NGP, de **19 a 25/01/2022** (7 dias);
- **ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10.381, NS/C13, lotada na SECOD-SE - Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Serra, de **28 a 31/01/2022** (4 dias);
- **WENDERSON COSTA**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.535, NI/C13, lotado na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **28/01 a 03/02/2022** (7 dias);
- **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.617, NI/C13, lotada no
- Núcleo de Contadoria, de **31/01 a 06/02/2022** (7 dias);



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



- **IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10.645, lotada na SEDOD - Seção de Documentação e Divulgação, de **17 a 19/01/2022** (3 dias);

- **ANDREA GIRO**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10658, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **31/01 a 06/02/2022** (7 dias);

- **HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula 10.674, lotada na CJU - Coordenadoria Jurídica, de **29/01 a 02/02/2022** (5 dias);

- **LAYANE COSTA MOULIN IVO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.807, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **31/01 a 06/02/2022** (7 dias);

- **SIMONE BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.845, lotada na SEPEX - Seção de Protocolo e Expedição, de **31/01 a 04/02/2022** (5 dias);

- **LUANA SILVA ZORZAL**, Analista Judiciário, matrícula 15.141, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, de **28/01 a 03/02/2022** (7 dias);

- **MARLUS LOPES SEPULVEDA**, Técnico Judiciário, matrícula 15.150, lotado na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **31/01 a 04/02/2022** (5 dias);

- **AILTON DE MARTIN ALVES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.159, lotado na SECOA - Seção de Contratos Administrativos, de **24 a 28/01/2022** (5 dias);

- **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.244, lotada no NAJ - Núcleo de Apoio Judiciário, de **25/01 a 03/02/2022** (10 dias);

- **ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITÓRIA**, Analista Judiciário, matrícula 10.357, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **31/01 a 04/02/2022** (5 dias);

- **TADEU DEL FIÚME CORRÊA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.382, NI/C13, lotado na SECAD - Seção de Cadastro, de **28/01 a 03/02/2022** (7 dias);

-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



JFESBIE202200019A

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00074, de 3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria ES-PGP-2022/00004, expedida em 28/01/2022, que trata das férias de **MARÇO/2022** (portaria mensal), para constar como **1ª** parcela do período aquisitivo **2021/2022**, a marcação de férias da servidora **SONIA MARTA ZUCOLOTTO**, matrícula 10265, lotada no TRF-2ª Região, para o período de **03/03/2022 a 11/03/2022** (09 dias), informando que a servidora optou pelo ADIANTAMENTO da remuneração de férias.

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora **SONIA MARTA ZUCOLOTTO**, matrícula 10265, lotada no TRF-2ª Região, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **15/02/2022 a 25/02/2022** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00075, de 3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10829	Daniela Soares Mendes	1ª	02/03 a 11/03/2022 - 10 dias	2019/2020
10280	Soraya Bassini Chamun	2ª	07/02 a 18/02/2022 - 12 dias	2020/2021
10167	Adriana Ribeiro Chiabai	3ª	07/02 a 08/02/2022 - 02 dias	2019/2020
10766	Wanderley Oss Lorenzoni	1ª	07/02 a 25/02/2022 - 19 dias	2019/2020
10544	Antônio Carlos Bandeira	1ª	09/02 a 25/02/2022 - 17 dias	2020/2021
10544	Antônio Carlos Bandeira	2ª	07/03 a 19/03/2022 - 13 dias	2020/2021
10128	Rogério do Nascimento Siqueira	2ª	08/02 a 25/02/2022 - 18 dias	2021/2022
10895	Carlos Renato Vieira de Freitas	1ª	21/03 a 01/04/2022 - 12 dias	2020/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00076, de 4 de fevereiro de 2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



JFESBIE202200019A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10167	Adriana Ribeiro Chiabai	1ª	14/03 a 12/04/2022 - 30 dias	2020/2021
10576	Rafael Azevedo Néspoli	2ª	14/02 a 25/02/2022 - 12 dias	2020/2021
10741	Bianca Assis Valentim	2ª	14/02 a 25/02/2022 - 12 dias	2020/2021
10264	Moacir Sader Silveira Junior	2ª	08/02 a 25/02/2022 - 18 dias	2021/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00077, de 4 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



JFESBIE202200019A

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2022/00070, de 03/02/2022.

Art. 2º - **ALTERAR EM PARTE** a Portaria JFES-PGP-2022/00019, de 12/01/2022, remarcando, a pedido do servidor, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.155, lotado na Seção de Manutenção, para o período de 07/02/2022 a 25/02/2022 (**19 dias**), nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00078, de 4 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a ALEX DA SILVA FERREIRA, dependente do servidor **ALEX DAS CHAGAS FERREIRA**, Técnico Judiciário, 10.499, lotado na Seção de Execução de Despesas Diversas, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00079, de 4 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de 02/02/2022 a 04/02/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **JANIA GOMES DE SOUZA ALVES**, Técnico Judiciário, matrícula 10703, lotada na Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 03 dias a serem usufruídos no período de 10/02/2022 a 12/02/2022, nos termos do Art. 4º, VI e § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 01/02/2022 a 04/02/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **GUSTAVO DA SILVA DRUMOND**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10519, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias a serem usufruídos no período de 08/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 28/01/2022 a 03/02/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **POLYANA GUIMARÃES DANZI**, Analista Judiciário, matrícula 10424, lotada na Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 07 dias a serem usufruídos no período de 09/02/2022 a 15/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 04º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 05º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



JFESBIE202200019A

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3339332-1564 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339332-1564>



JFESBIE202200019A